



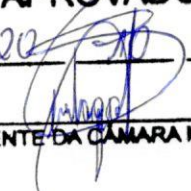
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 124/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento, no trecho da ladeira próximo a residência da família Kuster, na comunidade de Caramuru, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de outubro de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 20/10/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo em prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Caramuru o efetivo atendimento aos munícipes residentes nas áreas rurais.